



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

## MOÇÃO N°. <u>04</u> / <u>2020</u>.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, <u>MOÇÃO DE PESAR</u> pelo falecimento da Sr.: Maria Celina de Deus falecida em Aracaju-Se, aos 83 anos, vítima de câncer.

Os meus mais sentidos pêsames para toda sua família, pela perda do seu ente querido. Que estas palavras possam servir de algum conforto a todos vocês em hora tão terrivel.

Saibam que o meu pensamento está com todos vocês e da mesma forma a minha total disponibilidade. Tenham muita força! Quem partíu foi muito amado e para sempre será lembrado por quem ficou e por ele sentirá eternas saudades.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso contínuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade. Os meus mais sinceros pêsames!

Que se dê conhecimento desta Moção a seus familiares.

Alberia Con Con Barbaro Com Barbaro



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

## MOÇÃO N°. 05 / 2020.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sr.: Audinete Gonçalves de Lima –conhecida popularmente por 'Tia Neta', faleceu dia 19 de janeiro de 2020, no Recife, vítima de Cancer.

Os meus mais sentidos pêsames para toda sua família, pela perda do seu ente querido. Que estas palavras possam servir de algum conforto a todos vocês em hora tão terrível.

Saíbam que o meu pensamento está com todos vocês e da mesma forma a minha total disponibilidade. Tenham muita força! Quem partíu foi muito amado e para sempre será lembrado por quem ficou e por ele sentirá eternas saudades.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade. Os meus mais sinceros pêsames!

Que se dê conhecimento desta Moção a seus familiares.

Sala das Sessões, em 13 de Fevereiro de 2020.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 307

EMJ3/ OZ DE 20 ZO

Secretal Administrativa

Cicelo Bezerra de Andrade Vereador - APROVIDO (A)

DE 20: 02 20 valuami non do

VOTOS

MESA DA CALLADO DE 20

PRESIDENTE